



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

**ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**  
**(P/ REGISTRO DE PREÇOS)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.437/2020**

Às 8:00 hs (oito horas) do dia 23 de julho de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 281, de 10 de junho de 2020, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 5.437/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos destinados a estoque do Almoxarifado Central - Secretaria Municipal de Administração. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 21 (vinte e uma) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Boka's Magazine Ltda.- ME, pelo Sr. Victor Olimpio Alves Altomare de Jesus (Sócio), portador da carteira de identidade nº MG1659530 (SSP-MG); Jefferson da Costa Lopes-MEI, pelo Sr. Jefferson da Costa Lopes (MEI), portador da carteira de identidade nº 110142163 (IFP-RJ); FLM Atacadista e Serviços Eireli-EPP, pelo Sr. Magno Cersozimo Guimarães (Procuração), portador da carteira de identidade nº 20577967-1 (Creci); Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME, pelo Sr. Odaly José Ribeiro (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05629073-7 (IFP-RJ); Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos Ltda.-ME, pelo Sr. Altair da Silva Ferreira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 27629862-7 (DIC-RJ); Andri Soluções Comércio de Suprimentos Eireli-ME, pelo Sr. Paulo Gomes Teixeira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 2032229 (CRA-RJ); Mônica Maria da Fonseca-MEI, pelo Sr. Robison Macedo Vianna (Procuração), portador da carteira de identidade nº 249640 (MA-RJ); Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME, pelo Sr. Adriano da Silva (Procuração), portador da carteira de identidade nº 12179187-5 (IFP-RJ); E M de Oliveira Soluções Públicas-EPP, pelo Sr. Edison Gomes Montezumas (Procuração), portador da carteira de identidade nº 26520105-3 (DIC-RJ); Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME, pelo Sr. Sérgio Luiz Baylão (Procuração), portador da carteira de identidade nº 06521670-7 (Detran-RJ); Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME, pela Sra. Angélica de Lourdes Ribeiro (Procuração), portadora da carteira de identidade nº 09439933-4 (IFP-RJ); Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP, pelo Sr. Mateus Maranduba Espíndola de Andrade (Procuração), portador da carteira de identidade nº 28245012-1 (Detran-RJ); ASX Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda.-ME, pelo Sr. Wilian Farias Borges (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24366821-7 (Detran-RJ); JM Gol Comércio Representações Ltda.-ME, pelo Sr. Joubert Marques Goulart (Procuração), portador da carteira de identidade nº 10055494 (IFP-RJ); ACR Representações Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Sócio), portador da carteira de identidade nº 03209620740 (Detran-RJ); Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. João Gabriel Duarte da Silva (Procuração), portador da carteira de identidade nº 21973374-8 (Detran-RJ); Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME, pelo Sr. Marcos Henrique dos Santos (Procuração) portador da carteira de identidade nº 088206339 (IFP-RJ); JB Magalhães Comércio e Serviços-ME, pelo Sr. Jamilson Barros Magalhães (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 07191011-1 (IFP-RJ); Maven Comércio de Vestuário e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Wallace Santos Machado (Sócio), portador da carteira de identidade nº 21467293-3 (DIC-RJ); 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP, pela Sra. Nathália Marcial Barcallos (Procuração) portadora da carteira de identidade nº 21542873-1 (Detran-RJ) e Distribuidora Solaira Eireli-ME, pelo Sr. Carlos Alberto Andrade



## Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

---

Solaira Brito (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05971642037 (DNT-RJ). As empresas S. Jorge C. Monteiro Ltda.-ME e Loyal Empreendimentos Eireli-ME encaminharam os envelopes Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, porém não se fizeram representar na sessão licitatória, participando apenas com os valores da proposta escrita. Presente a sessão o Sr. Hélio Marcos da Silva (Fiscal do Contrato) – Secretaria Municipal de Administração. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Todas as empresas participantes ostentam a condição de ME/EPP/MEI. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, considerando os mesmos aceitáveis. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Boka's Magazine Ltda.- ME para os itens 02, 23, 24, 68 e 75; a proposta da empresa Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME para os itens 04, 25, 79, 83 e 84; a proposta da empresa Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos Ltda.-ME para os itens 32 e 55; a proposta da empresa Andri Soluções Comércio de Suprimentos Eireli-ME para os itens 06, 07, 14, 17, 19, 26, 27, 30, 37, 85 e 86; a proposta da empresa Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME para os itens 29, 34, 35, 36, 44, 47, 51, 52, 59, 60, 74 e 87; a proposta da empresa E M de Oliveira Soluções Públicas-EPP para os itens 31, 39, 41, 43, 70, 72 e 78; a proposta da empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME para os itens 03, 05, 22, 49 e 63; a proposta da empresa Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME para os itens 01, 11, 12, 16, 45, 46, 50, 58, 62, 64, 67, 69, 73, 80, 81 e 82; a proposta da empresa Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP para os itens 28, 48 e 61; a proposta da empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 20, 21, 65, 76 e 77; a proposta da empresa Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME para os itens 15, 18, 33, 42, 56 e 57; a proposta da empresa JB Magalhães Comércio e Serviços-ME para os itens 13, 38, 54 e 66; a proposta da empresa 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP para os itens 10 e 53; a proposta da empresa Distribuidora Solaira Eireli-ME para os itens 08, 09 e 71 e a proposta da empresa S. Jorge C. Monteiro Ltda.-ME para o item 40. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 09 de julho de 2020. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 8.722, de 10 de julho de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.781, de 10 de julho de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.223, de 10 de julho de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Vários representantes legais de empresas licitantes se ausentaram durante a sessão licitatória. Após o término dos



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 23 de julho de 2020.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**Ana Lucia Ferreira de Souza**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina P. Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
**Equipe de Apoio**

**Jocelane Angelica da Silva Neubaner**  
**Equipe de Apoio**

Hélio Marcos da Silva  
Fiscal do Contrato

Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli-ME

Distribuidora Brazlimp Ltda.-ME

Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP

100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.-EPP



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---